



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 16/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho de *Campus*, mandato 2017/2019.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os seguintes nomes indicados à Comissão Eleitoral que organizará o processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho de *campus*, mandato 2017/2019:

I – Representantes técnico-administrativos em educação:

- a) Noemia Salete Wismann
- b) Ana Claudia Lara Prado

II – Representantes docentes:

- c) Neditso Lauro Brugnera
- d) Emilio Wuerges

III – Representante discente:

- e) Matheus do Nascimento Petter
- f) Dara Fernanda Tobaldini.

Art. 2º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o secretário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de julho de 2017.

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó